

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0775/87 (Reautuado em 06/11/89)

Interessada : Edna Mara dos Santos

Assunto : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Literatura Portuguesa na FFCL de Santo André.

Relator: Consº Newton César Balzan

Parecer CEE nº 133/90

CTG "D" Aprovado em 30.01.90

Comunicado ao Pleno em 14.02.90

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André submete ao Conselho a indicação de Edna Mara dos Santos para, na categoria de Professor I lecionar a disciplina "Literatura Portuguesa", junto ao Departamento de Letras do Curso de Letras.

2. APRECIÇÃO:

A interessada já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta obteve por parte deste Conselho os Pareceres:

- 1320/87 - contrário para ministrar a disciplina "Teoria da Literatura";

- 0 042/82 - favorável para ministrar a disciplina Teoria da Literatura até o final do ano de 1989.

- A interessada é licenciada em Letras pela Faculdade proponente - 1985.

Concluiu vários cursos de curta duração e extensão universitária.

Possui certificado de estudos práticos da Aliança Francesa, correspondente a 650 horas mínimas de curso.

Foi classificada em 1331 lugar, no concurso público para provimento de cargos de Professor de 1º Grau, na P.M de São Paulo.

A grade horária apresentada esta de acordo com a Deliberação CEE nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Nega-se a indicação de Edna Mara dos Santos para na categoria de Professor I ministrar a disciplina "Literatura Portuguesa", junto ao Departamento de Letras, do Curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Santo André. Em face do adiantado ano letivo, aceita-se a atuação docente da candidata, na disciplina indicada, em caráter excepcional, até o final do ano letivo de 1989.

São Paulo, 28 de dezembro de 1989.

a)Newton César Balzan - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 30.01.90

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Presidente